



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 4/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 19-02-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira
	Nuno Almeida

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão, por motivo de reunião da Comissão Diretiva POCENTRO na CIMVDL, agendada para a mesma hora, bem como reunião às 15h00, em Coimbra na ARS.

O Sr. Vice-Presidente Paulo Santos presidiu à reunião da Câmara Municipal, tendo sido convocado o Sr. Vereador Nuno Miguel de Figueiredo Almeida.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Silvério Ferreira e Nuno Almeida, por não terem estado presentes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vice-presidente informa o Órgão Executivo, que em relação ao prédio devoluto em frente à Piscina Municipal de Sátão, irá fazer uma reunião com o seu proprietário na próxima semana. Quanto à apresentação do projeto do CLDS, será presente na próxima reunião do órgão Executivo.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva informa o Órgão Executivo que vai decorrer hoje no Cineteatro Municipal de Sátão, às 12h00, a Conferência "TEEN" no âmbito do projeto Empreendedorismo nas Escolas Viseu Dão Lafões, promovida pela Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, na qual estarão presentes dois jovens empreendedores, sendo um deles do concelho de Sátão.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira pergunta se já existem empresas com início das obras no novo Parque Empresarial, pois este já está praticamente concluído.

O Sr. Vice-presidente responde ao Sr. Vereador Silvério Ferreira dizendo que vai ser elaborado um Regulamento e só depois poderão iniciar as obras. Refere ainda que falta a instalação da eletricidade e da água.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, em 10/02/2016, sobre "Estado de abandono e de degradação da ETAR de Rio de Moinhos, Sátão" - resposta do Ministério do Ambiente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. Alteração de localização de caminho, sito no lugar de Contige, freguesia e concelho de Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Foi analisado o processo com o pedido de substituição de localização de um caminho, por parte do munícipe Sr. Marciano Ferreira Francisco, residente na Rua das Capelas, n.º 14, Contige, freguesia de Sátão com o qual o Órgão Executivo concordou unanimemente, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia 18/12/2015. Seguiram-se os trâmites legais que passaram pela afixação de um edital nos locais de costume, durante trinta dias, para divulgação. Não foram apresentadas reclamações. No seguimento, esta alteração de localização de caminho vai ser submetido à aprovação por parte do Órgão Deliberativo do Município.

Órgãos da Autarquia

3. Proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta datada de 05 de fevereiro de 2016, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

Atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para ano de 2016.

Alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Tendo em observância:

- Que as Juntas de Freguesia no garante do interesse público e da proteção dos direitos e interesses da sua população desenvolvem diversas atividades que acarretam encargos financeiros, na maioria dos casos difíceis de comportar face aos seus planos orçamentais;

- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reforçou, significativamente, as competências das freguesias em diversas matérias como a conservação de abrigos



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de passageiros, colocação e manutenção das placas toponímicas, conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, entre outras.

- Que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, designadamente nos seguintes domínios: Equipamento rural e urbano; Abastecimento público; Educação; Cultura, tempos livres e desporto; Cuidados primários de saúde; Ação social; Proteção civil; Ambiente e salubridade; Desenvolvimento; Ordenamento urbano e rural; Proteção da comunidade.

- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não consubstancia, as competências que cabem aos Municípios ou às Freguesias naqueles domínios, tal como fazia a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, referindo apenas que o desenvolvimento das atribuições deve ser feito em articulação com o Município ou com as freguesias (cf. Artigos 7.º e 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).

- Que a competência de deliberar sobre as formas de apoio às freguesias é, atualmente, (nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), da Assembleia Municipal;

Assim,

- Considerando que a Assembleia Municipal só reúne, ordinariamente, cinco vezes por ano;

- Considerando que em questões de decisão da salvaguarda dos interesses legítimos das populações, é relevante uma decisão rápida e eficaz.

Proponho que se submeta à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação das seguintes formas de apoio às freguesias do concelho de Sátão:

A) Meios financeiros, para a realização de investimentos de pequena dimensão, no valor global de 100.000,00€ (cem mil euros) a gerir pela Câmara Municipal de Sátão, para a totalidade dos investimentos a realizar.

B) Meios humanos e patrimoniais disponíveis no município.”

A Câmara Municipal, por maioria e com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, concordou com esta proposta e decidiu remeter a mesma à Assembleia Municipal de Sátão para apreciação e aprovação das formas de apoio às freguesias do concelho de Sátão apresentadas.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista esclareceram o seu sentido de voto, referindo o seguinte: de facto algumas obras são na realidade urgentes, mas há situações em que existem algumas dúvidas na atribuição dos subsídios. Mas



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

como estes só são atribuídos depois de serem presentes à reunião do Órgão Executivo, aí terão a oportunidade de se manifestarem em cada um deles.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho solicita que seja apresentada uma listagem com os montantes atribuídos a cada Junta de Freguesia do concelho de Sátão, no ano de 2015.

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, responde à Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho que vai transmitir este pedido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Vaz, para que o mesmo seja tratado.

Unidade Financeira

4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

5. Atribuição de subsídio no valor de 2.544,00€ (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros) à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para a obra na estrada EN 229-2.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 2.544,00€ (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros) à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para a obra na estrada EN 229-2. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6. Atribuição de subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Junta de Freguesia de S. Miguel de Vila Boa, para apoio à construção da sede da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Junta de Freguesia de S. Miguel de Vila Boa, para apoio à construção da sede da Junta de Freguesia.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7. Atribuição de subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Casa do Povo de Sátão, para a construção do Lar de Idosos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Casa do Povo de Sátão, para a construção do Lar de Idosos.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

8. Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão - alteração dos estores para os vãos exteriores.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 10 de fevereiro de 2016, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do posto territorial de Sátão.

Informação:

O empreiteiro apresenta uma proposta de alteração dos estores para os vãos exteriores. O previsto em caderno de encargos é: *“Fornecimento e instalação de sistema de estore exterior de enrolar em alumínio extrudido ref. "C33P" da "Represtor", microperfurado, com uma dimensão do perfil de 33x8,6mm, espessura da parede do perfil com lacagem de 1,25mm, lacagem certificada pela Qualicoat, bloqueadores laterais, molas de segurança e régua de base em alumínio extrudido com vedante para assentamento, calhas, pinázios e todos os elementos necessários a um bom funcionamento do estore de acordo com as informações do fabricante. Motor tubular marca Elero modelo Varieco com cabo destacável para instalação em tubo de enrolamento em alumínio ZF 64 ou ZF 80 da "Represtor", bem como os acessórios necessários para um bom acabamento, de acordo com o desenho 3.04 e 3,05”.*

A proposta do empreiteiro é a seguinte: *“Fornecimento e instalação de sistema de estore exterior de enrolar em alumínio térmico, modelo "LP 55 C" (Régua lisa sem friso) da "Luxe Perfil", com uma dimensão do perfil de 55x13,5mm, espessura do perfil de 0,27mm, densidade de poliuretano de 75 Kg/m³, recomendável para um vão máximo de 3,0m, cor 7011, molas de segurança e régua de base em alumínio extrudido com vedante para assentamento, calhas e todos os elementos necessários a um bom funcionamento do estore de acordo com as informações do fabricante. Motor marca V2 LEX, modelos LEX20-230V e LEX30-230V com cabo fixo para instalação em tubo de enrolamento oitavado em chapa zincada, bem como os acessórios necessários para um bom acabamento”.* A arquiteta responsável pelo projeto não se opõe à alteração proposta pelo empreiteiro. À consideração superior”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concorda com a informação apresentada pelos serviços técnicos do Município de Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 10h15 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O VICE-PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 04/2016

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.